



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3710
consuni.cgae@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PAUTA PARA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

DATA: 08/09/2020

1) Expediente:

- Apreciação da Ata da 7ª Sessão Ordinária da CGAE, realizada em 14/08/2020; da Ata da 3ª Sessão Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 03/08/2020; da Ata da 4ª Sessão Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 10/08/2020; e da Ata da 5ª Sessão Extraordinária Conjunta da CGAE e CPPGEC realizada em 24/08/2020.

- Informes.

2) Ordem do Dia:

2.1) Proc. nº 23205.007443-2020-82: Proposta de Regulamento sobre pagamento e parcelamento de pendências financeiras de estudante junto à UFFS (ref. ao antigo Proc. 23205.006753/2020-80): *apresentação do parecer das conselheiras reladoras Ana Paula dos Santos e Gilza Maria de Souza Franco.*

2.2) Proc. nº 23205.002954-2019-74: Reformulação do PPC do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, *Campus Cerro Largo: apresentação do parecer final das conselheiras reladoras Valdete Boni e Rosane Rossato Binotto;*

2.3) Proc. nº 23205.001026-2017-21: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, *Campus Laranjeiras do Sul* (Proc. Associado nº 23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas): *apresentação do parecer da conselheira relatora Valdete Boni;*

2.4) Proc. nº 23205.001367-2017-04: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo, *Campus Erechim* (Proc. Associado nº 23205.003909-2013-41, para análise da prestação de contas): *apresentação do parecer do conselheiro relator Edegar Rotta;*

2.5) Proc. nº 23205.003038-2014-47: Prestação de contas referente à contratação da FAPEU para execução do Projeto Ação 20RJ-UFFS-2014, Primeira Etapa: *apresentação do parecer do conselheiro relator Luiz Felipe Leão Maia Brandão.*